



**DECRETO Nº 8 , DE 30 DE JULHO DE 2018 - LEI N.686**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.751,84 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>4.751,84</b>
01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL
	11	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			4.751,84
			F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL
	5	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE INFORMÁTICA DO LEGISLATI
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			-4.751,84
			F.R. Grupo: 0 1 00

**Anulação ( - )**

**-4.751,84**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO VELOSO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 092.205.852-00

MAURO LINO JOSÉ DE SOUSA  
 CONTADOR  
 514.433.172-68

OURILANDIA DO NORTE, 30 de julho de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 10 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.686***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$117.838,93 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>117.838,93</b>
01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	11	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	115.292,95
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	29	01.031.0001.2107.0000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS	2.545,98
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

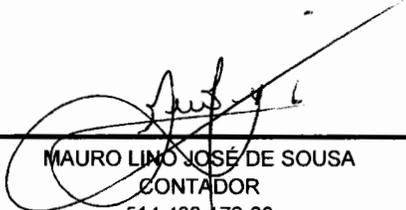
01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CM	-117.838,93
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )****-117.838,93**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROMILDO VELOSO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
092.205.852-00

OURILANDIA DO NORTE, 01 de agosto de 2018

  
MAURO LINO JOSÉ DE SOUSA  
CONTADOR  
514.433.172-68